



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

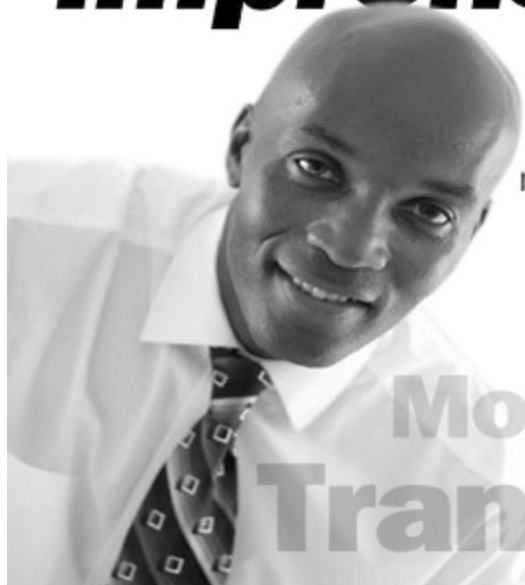
Sexta-feira • 1 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1206

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 129, de 01 de Julho de 2016** - “Exonera a pedido o Sr. Noedson Santos Alves do cargo de diretor de mobilização social camponesa e extensão rural agroecológica.
- **Portaria Nº 130, de 01 de Julho de 2016** - Servidor público municipal. Exoneração de cargo público a pedido do servidor e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### PORTARIA Nº 129, DE 01 DE JULHO DE 2016.

*“Exonera a pedido o Sr. Noedson Santos Alves do Cargo de Diretor de Mobilização Social Camponesa e Extensão Rural Agroecológica*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Sr. **NOEDSON SANTOS ALVES** do Cargo de Diretor de Mobilização Social Camponesa e Extensão Rural Agroecológica, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei nº. 285, de 18 de dezembro de 2008 - Código SAG-01, Símbolo CC03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 130, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **GILVANEY RANGEL DE JESUS**, Guarda Municipal, matrícula nº 662342, lotado na Secretaria de Administração do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 000639.16.01.04;

**Art. 2º.** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal